



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

Lido no Expediente de 3/10/2000

Assinatura do Presidente

Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 20/2000-L.

De acordo com a Lei nº 425/88 - reconhece entidades como Utilidade Pública esta técnica redigido , somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 20/2000-L - Fica Declarada de Utilidade Pública Casa Espírita Maria de Nazaré.

SALA DAS COMISSÕES, 30 DE OUTUBRO DE 2000

VALDIR FERREIRA
VEREADOR

EDIVALDO FERREIRA
RELATOR

ALEXANDRE PEREIRA
VEREADOR